



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 302 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 27 de Março de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2013

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de abril de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 27/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria incluindo o fornecimento de material para reparo completo das peças visando atender as necessidades dos veículos da frota do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 26 de março de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 23/2013

Nº Contrato 43/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: VALTEIR DUTRA DA SILVA & CIA. LTDA. ME. CNPJ 04.947.478/0001-84 endereço à Rua B, 1532, Parque Industrial, Grandes Rios, PR, CEP: 86845-000.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (materiais gráficos), destinados à manutenção dos Departamentos da Saúde, Educação e Administração do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 79.786,00 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.123.0400.2.125.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.361.1201.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 27/03/2013 a 26/03/2014 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 27 de Março de 2013

Antonio Claudio Santiago

DECRETO

DECRETO Nº. 092/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **CONSELHEIRO TUTELAR**, desta municipalidade, a partir de 01 de Abril de 2013, o Senhor **ROSILENE ANGELA PEREIRA**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade Nº **9.270.208-1 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº 048.329.299-09**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Março de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

